12

D E C R E T O
= = = = = = = = =

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO FISCAL DE LANÇAMENTOS, PEDRO SANTOLIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 384, CONCEDE ao Fiscal de Lançamentos, Senhor PEDRO SANTOLIN, a licença prêmio, que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendida entre 01 de abril de 1.962, a 01 - de abril de 1.972, de conformidade com o artigo 162 da Lei nº 1.751 de 22 de fevereiro do ano 1.952, do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Erechim, 25 de agôsto de 1.975.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se
GEDER CARRARO
Secretário do Município.